Aumento da jornada no TRT-4 diminuiu produtividade dos servidores

O aumento da jornada de trabalho dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS), de seis para oito horas diárias, piorou a qualidade de vida deles e diminuiu a produtividade da corte.

Essa é a conclusão do estudo "Aumento da jornada de trabalho, qualidade de vida e produtividade na justiça do trabalho da 4ª Região", do sociólogo Carlos Alberto Colombo. A pesquisa, que foi encomendada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Rio Grande do Sul (Sintrajufe?RS), apresenta dados, pesquisas qualitativas e quantitativas, confrontamento de números sobre a produtividade antes e depois da majoração da carga horária.

Contrariando o objetivo da alteração da carga horária dos trabalhadores do TRT-4, o sociólogo encontrou indicativos que a extensão das horas é um procedimento improdutivo e que não contribui para a agilização e o aprimoramento da qualidade da prestação jurisdicional. No estudo, Colombo apresenta um conjunto de evidências que atestam, inclusive, que o aumento das horas trabalhadas resultou em queda na produtividade, quando considerada a relação número de processos solucionados por hora de trabalho.

O estudo também aponta desdobramentos que não foram previstos pela Administração do TRT-4 e seus efeitos negativos, não só no que se refere à queda da qualidade de vida dos servidores, mas também aos custos sociais e econômicos decorrentes das condições de trabalho e saúde. Embasado por dados, o sociólogo apontou que a proposta não é vantajosa nem para a instituição nem para o servidor, já que esse último passa a ter uma produtividade menor, decorrente da perda da qualidade de vida, do tempo para investimento na formação, no lazer, entre outros prejuízos.

Colombo afirma também que a melhora da prestação jurisdicional não foi alcançada, e seu estudo destaca ainda que a intenção da instituição foi frustrada pelo que a literatura sociológica identifica como as "consequências impremeditadas da ação". Ou seja, o TRT-4 tinha a intenção de melhorar a prestação jurisdicional, mas os meios escolhidos, como o aumento da jornada, geraram consequências imprevistas: queda da produtividade, aumento das doenças do trabalho e da duração das licenças médicas, frustração e desmotivação dos servidores, entre outros resultados negativos. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Sinjus.*

Date Created
16/02/2015

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.